PORTARIA Nº 326/GAB/2019.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL”.

“Valdir Couto de Souza Junior, Prefeito Municipal de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 96 da Lei Orgânica Municipal, resolve o seguinte.”

PORTARIA:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, ao Servidor Erlon de Oliveira Genro, ocupante do cargo Efetivo de Enfermeiro, em (02) dois períodos, primeiro período a contar do dia 01/10/19 a 15/10/19 e o segundo período de 10/01/20 a 25/01/20, conforme Lei 2141/2003, Art.85, relativamente ao período aquisitivo de 15/12/2017 à 14/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nioaque/MS, 07 de outubro de 2019.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal